Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA PIAS PROVIDÊNCIAS
DEVIDAS
S.S.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. **817** 2009

SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne a entrar em entendimentos com a empresa de transporte coletivo da cidade, para que a mesma estude a possibilidade de **implantar linha de ônibus que faça itinerário através da Avenida, passando pelo Centro Cultural, Faculdade Metropolitana de Caieiras, Colégio Senemby e Secretaria da Educação**.

Justificativa: Esta Indicação visa atender apelos constantes dos alunos, pais de alunos, professores e usuários dessas instituições.

Os munícipes que não dispõe de condução própria se obrigam a longas caminhadas até esses destinos.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 10 de setembro de 2009.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador – Presidente

"Fale e eu esquecerei; Ensine-me, e eu poderei lembrar; Envolva-me, e eu aprenderei". Benjamin Franklin